



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria referente ao dia vinte e sete do corrente, que apresenta um saldo de operações orçamentais de quatro milhões cinquenta e oito mil trezentos e vinte e sete escudos e trinta centavos, e de operações de Tesouraria de seis milhões setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta escudos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS POR COMPETENCIA PRÓPRIA: Por despacho do Senhor Presidente exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a), do número dois do artigo cinquenta e três, do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram deferidos cinco requerimentos de férias. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquaségimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março-redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho- os Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara que no período compreendido entre o dia catorze e o dia vinte e sete do corrente proferiram os seguintes despachos: =

===== VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram apresentados os seguintes processos de obras por delegação e subdelegação que se dão aqui como transcritos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação- a Câmara tomou conhecimento da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço do Aproveitamento do período compreendido entre o dia catorze e o dia vinte e sete do corrente, que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de oito milhões novecentos e dezassete mil quinhentos e sessen



ta e oito escudos.=====

===== VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para condução de velocípedes, vinte e oito; reclamos luminosos, três; licenças de canídeos, quatrocentas e sessenta e uma; porta aberta, sete; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, três. Por subdelegação concedido o alvará sanitário número mil quatrocentos e dois para estabelecimento de Café e Snack-Bar, a favor da firma Pinho e Manuel, Limitada, com sede no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PESSOAL =====

===== ABERTURA DE CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO-De acordo com as disposições do Decreto-Lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito de trinta de Dezembro, regulamentado para a administração local pelo Decreto-Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concursos externos de ingresso, pelo prazo de quinze dias, válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento, e os vencimentos correspondentes às categorias de acordo com a escala salarial constante do anexo dois do Decreto-Lei trezentos e cinquenta e três traço A barra oitenta e nove de dezasseis de Outubro para os lugares seguintes:=====

===== FISCAL MUNICIPAL- Cinco lugares, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos teóricos, complementadas com entrevista profissional de selecção sendo designado júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e Vogais efectivos o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo e Chefe de Divisão Engenheiro Manuel Miranda da Silva, e como suplentes o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares e Engenheiro Técnico Jacinto Salvador da Silva Almeida, e para o exame psicológico de selecção será designada entidade privada.=====

===== FIEL DE ARMAZEM- Um lugar, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos práticos, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e Vogais efectivos o Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e Engenheiro Técnico de Segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva, e suplentes o Senhor Vereador Bartolomeu e Rego e Chefe de Divisão Engenheiro Manuel Miranda Da Silva.=====

===== JARDINEIRO- Dois lugares, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos práticos, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e Vogais efectivos o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares e Chefe de Divisão Engenheiro Carlos Alberto Matos de Freitas de Almeida, e suplentes o Senhor Vereador Arlin-

do da Conceição Gomes Correia e Engenheiro Técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva.=====

===== CALCETEIRO- Quatro lugares, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos práticos, designando-se como júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e vogais efectivos o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia, e Engenheiro Técnico de segunda classe, Manuel Mário de Pinho e Silva, e suplentes o Senhor Vereador Senhor Bartolomeu Fonseca e Rego e Chefe de Divisão Engenheiro Manuel Miranda da Silva.=====

===== AFERIDOR DE 2ª CLASSE- Um lugar, sendo o método de selecção a avaliação complementada com entrevista profissional de selecção, designando-se como júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e Vogais efectivos, o Senhor Vereador Manuel Marques Tavares e Chefe de Secção Maria Emilia Martins da Silva, e suplentes o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego e Chefe de Secção Maria Clara Martins da Silva.=====

===== ELECTRICISTA-Dois lugares, sendo o método de selecção, provas de conhecimentos práticos, designando-se como júri: Presidente, Presidente da Câmara e Vogais efectivos o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia e Engenheiro Técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva.=====

===== PORTA MIRAS- Três lugares, sendo o método de selecção provas de conhecimentos práticos, complementados com entrevista profissional de selecção, designando-se como júri: Presidente, o Senhor Presidente da Câmara e Vogais efectivos o Senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia e a Chefe de Divisão Arquitecta Maria Emília Amorim Pereira da Costa, e suplentes o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego e Chefe de Divisão Engenheiro Manuel Miranda da Silva.=====

===== AUXILIARES ADMINISTRATIVOS-Cinco lugares, sendo o método de selecção provas de conhecimentos práticos complementadas com entrevista profissional de selecção, designando-se como júri: Presidente, o Presidente da Câmara e Vogais efectivos; o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego, e Chefe de Divisão Engenheiro Manuel Miranda da Silva, e suplentes o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia e Engenheiro Técnico de segunda classe Manuel Mário de Pinho e Silva.=====

===== Fica ainda designado para substituir o Senhor Presidente nos presentes concursos, o Senhor Vereador Arlindo da Conceição Gomes Correia.=====

===== HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO CONCURSO DE HABILITAÇÃO DE TECNICO PROFISSIONAL - NIVEL 4 - Para efeitos e em conformidade com a alínea d) do artigo sétimo do Decreto-Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a acta de classificação final do júri do concurso de habilitação para Técnico Profissio



nal - Nivel 4 - Desenhador de Especialidade com a seguinte lista de classificação final: Primeiro- José Manuel dos Reis Lopes Faria, quinze virgula cinquenta valores; Segundo- Francisco Manuel dos Santos Salgueiro, quinze virgula zero três valores; Terceiro- Carlos Manuel Santos Ribeiro, catorze virgula sessenta e três valores; Quarto- Justino Manuel Vidal Ribeiro, treze virgula setenta e oito valores; Quinto- Domingos Manuel Barros de Macedo, treze virgula quarenta e oito valores; Sexto- Carlos Alberto Vidal Martins, treze virgula quarenta e três valores; Sétimo- Francisco Manuel Ferreira Oliveira, treze virgula vinte e oito valores; Oitavo- Gonçalo Luis Fontoura Lé, treze virgula zero zero valores e nono- João Artur Gomes Valente, dez virgula zerosete valores.=====

===== CONCURSOS- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES- Para efeitos do número três do artigo trigésimo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei cinquenta e dois barra noventa e um de vinte e cinco de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade homologar as listas de classificação elaboradas pelos respectivos juris dos seguintes concursos: Técnico Superior de Serviço Social (Estagiário) - Maria da Luz e Sá Pinto, dezasseis valores; Maria Antónia Coelho da Silva, quinze valores.=====

===== Chefe de Secção- Maria Odete Marques da Costa Pinho, dezasseis valores, Alice Elizabete Santiago Carvalho, treze valores.=====

===== Primeiros Oficiais- Maria da Graça da Silva Cravo Pinho, dezasseis valores; Maria Elisa Godinho de Almeida Figueiredo e Cristina Maria Sá Couto Palhares Falcão Ferreira da Silva, quinze valores.=====

===== Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação de primeira classe- Isabel Maria Pereira Azevedo Ferreira, dezassete valores.=====

===== Chefe de Repartição- Maria Emília Martins da Silva, dezanove valores; Abílio Rodrigues dos Santos, dezanove valores; Maria da Graça Andrade Soares Fabrica, dezassete valores; Maria Clara Martins da Silva e Maria de Natividade Pinho Bastos Vidal Dias, dezasseis valores.=====

===== INFORMAÇÃO DE CONTRATOS DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS- A Câmara tomou conhecimento dos despachos efectuados pelo Senhor Presidente, que com base na acta do júri do mini-concurso para contrato a termo certo de dois auxiliares administrativos, determina que seja celebrado contrato a termo certo nos termos da alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei quatrocentos e sete barra noventa e um,



de dezassete de Outubro aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro a Paula Rodrigues de Bastos e João Carlos Tavares Soares: com o vencimento de quarenta e sete mil e oitocentos escudos, com direito a subsídio de Férias, Natal, Férias e subsídio de refeição para substituição de funcionárias grávidas que se encontram a prestar serviço na Divisão Administrativa e Financeira. Os contratos terão a duração de seis meses com início em vinte e sete de Julho do corrente ano, por urgente conveniência de serviço nos termos do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei cento e quarenta e seis traço C barra oitenta.

===== PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO- Em seguimento ao deliberado em reunião de vinte e três de Junho do corrente ano, a Câmara deliberou por unanimidade, pagar a Antero Augusto Nunes Leitão, o subsídio de refeição, do montante e de acordo com os valores da função pública, aditando ao respectivo contrato esta cláusula.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS- Nos termos do artigo vinte e um do Decreto-Lei número cento e oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, aos seguintes funcionários: Eduardo Jesus dos Santos, nove horas ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto no dia dois de Agosto próximo, e Júlio Rodrigues Santiago, seis horas ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto, no dia de Agosto próximo.=====

===== EDUCAÇÃO =====
===== ESCOLA PRIMARIA DO OUTEIRO-TRAVANCA (ABERTURA DE FURO)- Efectuada a leitura do ofício da Junta de Freguesia de Travanca em que informa que a escola primária do Outeiro na dita freguesia, se encontra sem água, e de acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade executar um furo de captação de água para abastecimento à referida escola.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DA ESCOLA Nº 2 DE AZAGÃES CARREGOSA- Soliciando através de ofício, a Junta de Freguesia da Vila de Carregosa, materiais e apoio técnico para proceder a obras de manutenção da escola número dois de Azagães e de acordo com a informação da divisão de Obras Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais necessários orçados no valor de cento e noventa e nove mil duzentos e trinta escudos, com IVA incluído.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== SUBSÍDIOS DIVERSOS, DOAÇÕES E OUTROS ENCARGOS- Seguidamente a Câmara

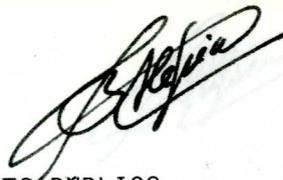


procedeu à análise das solicitações de apoio diversos, por colectividades, salientando o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar que face à tomada de posição do PSD na última Assembleia Municipal quanto à integração do Município na Fundação Eça de Queiróz, a Câmara não deveria conceder mais subsídios, ao que respondeu o Senhor Presidente que na Câmara não tem que dar satisfações ao Partido dos subsídios que concede. Lamenta o que se passou na referida Assembleia mas isso só prova que partido e Câmara são duas entidades independentes. Falou então o Senhor Vereador Marques Tavares dizendo que estava calado embora por dentro sentisse a revolta, mas já que tinham alertado a situação deixava bem claro que repudia viamente o acontecido, acusando os elementos do PSD de visão curta, mas que felizmente o PSD na parte que compete ao executivo não tem que dar satisfações, não deixando de ajudar as colectividades que não têm culpa da visão tão tacanha desses Senhores. Disse então o Senhor Vereador Arquitecto Gaspar que a cultura a nível do PSD é medida a dinheiro, e que o executivo não deve dar atenção ao sucedido na Assembleia Municipal por verificar que os elementos que votaram contra não possuem capacidade intelectual. Após tais esclarecimentos a Câmara apreciou as seguintes petições:=====

===== NUCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES (COLABORAÇÃO PARA O 2º CAMPO DE TRABALHO INTERNACIONAL)- Após leitura do ofício da Associação acima referenciada, em que solicita a colaboração da Câmara para o segundo Campo de trabalho Internacional a organizar nos próximos dias dezasseis e trinta de Agosto próximo, a Câmara deliberou por unanimidade apoiar em termos iguais ao sucedido na anterior realização, recebendo os jovens, oferecendo pequenas lembranças e o almoço aos participantes.=====

===== ORQUESTRA DE CAMARA DE AVEIRO - (COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ORQUESTRAS REGIONAIS - Dado conhecimento do teor da carta da equipa promotora do Projecto "Orquestra Regional" em que reforça a importância da adesão da Câmara ao projecto de implementação da Orquestra Regional profissional para a região, a Câmara após análise da mesma, bem como dos documentos recebidos, referentes à mesma, deliberou por unanimidade, aderir ao mencionado projecto, tomando a seu cargo a realização de um concerto por ano no município a que reporta um custo de seiscentos contos. =====

===== GRUPO FOLCLORICO JUVENTUDE STª MARIA DE PINDELO- (SUBSIDIO PARA COMPRA DE TRANSPORTE- Após leitura do ofício do Grupo em epígrafe, em que solicita da Câmara um subsídio para ajuda na compra de transporte para o mesmo, e análise do referido pedido, a Câmara deliberou por unanimidade, face às dificuldades financeiras em que se encontra, não achar oportuno no momento a concessão do subsidio.=====



===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== AGUA - REFUNDAMENTO DO POÇO DA AGUA DE ABASTECIMENTO A BIBLIOTECA FERREIRA DE CASTRO EM OSSELA-

Pelo Senhor Vereador Arlindo Correia foi dito que o poço de abastecimento de água à Biblioteca Ferreira de Castro em Ossela, se encontra sem água, o que o preocupou por se estar na época mais intensa de turismo, com maior procura daquela Biblioteca, havendo necessidade de bom abastecimento de água para as casas de banho e rega do jardim envolvente, pelo que mandou verificar qual a solução mais viável para resolução, de tal problema, informando o técnico da Divisão de Obras Municipais que seria de proceder ao refundamento do poço para mais três metros aproximadamente, devendo os trabalhos serem efectuados por pessoal especializado, estimando o custo dos mesmos em cem mil escudos, pelo que deu ordens para execução imediata. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada, devendo no entanto ser contactado o proprietário do referido poço, para ser efectuado protocolo de fornecimento de água à mencionada Biblioteca.=====

===== ENERGIA, GAS, ELECTRICIDADE-INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS NA URBANIZAÇÃO ENTRE OS ARRUAMENTOS: RUA DE CAMÕES, ANIBAL BELEZA E MANUEL BRADÃO-

Face ao ofício da EDP-Electricidade de Portugal S.A., que informa que o encargo do Município na obra de iluminação pública da urbanização em epígrafe, é no valor de um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos, e tendo em conta a necessidade urgente de tal iluminação, a Câmara deliberou por unanimidade, pagar o valor solicitado e mandar executar os trabalhos.=====

===== REEMBOLSOS E OUTROS - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE AGUA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL-

Dado conhecimento do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, que diz que não lhe parecer correcto que suporte o encargo de pagamento de água para abastecimento do tanque do lugar do Outeiro, que agora recebe água da rede pública por destruição da mina que o fornecia, pelos serviços camarários, e de acordo com a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade isentar aquela Junta do referido pagamento, devendo no entanto ser controlado o montante de água necessária para o mencionado tanque.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

===== REDE VIARIA E SINALIZAÇÃO- A Câmara deliberou por unanimidade executar por administração directa a obra de rectificação da estrada quinhentos e trinta e sete no lugar de Salgueiro em Santiago de Riba-UI junto à ETAR.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== PAGAMENTOS DIVERSOS - RATIFICAÇÃO- Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa de pagamentos efectuados no periodo de catorze a vinte e sete do



corrente, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de cento e seis milhões três mil duzentos e doze escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar os respectivos pagamentos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES - Após análise dos respectivos processos e de acordo com a informação dos serviços respectivos, a Câmara deliberou por unanimidade as seguintes adjudicações:=====

===== ESTRUTURA DE COBERTURA - Adjudicado à firma Atcel-A Tijoleira Central de Estarreja, Limitada pelo preço de cento e vinte e oito mil cento e dezasseite escudos com IVA incluído.=====

===== AROS COM TAMPA REFORÇADA Adjudicado à firma Fábrica Visão, Limitada, ao preço unitário de conjunto de treze mil e cem escudos e catorze mil seiscentos escudos. Conforme o modelo, a que será adicionado o valor do Iva.=====

===== RESMAS PAPEL A 4 INACÓPIA- Adjudicado à firma Formoprinte- Formulários Comerciais Limitada ao preço unitário de quinhentos e vinte escudos, acrescido do respectivo IVA.=====

===== CARTÕES DE FEIRANTE - (COMPUTADOR)- Adjudicado à firma Formoprinte- Formulários Comerciais, Limitada, ao preço por milhar de cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro escudos com IVA incluído.=====

===== REQUISIÇÕES PARA COMPUTADOR - Adjudicado à firma Inforpel- Sociedade para Formulários para Informática, Limitada, pelos preços assinalados no mapa em processo a florescente laranja.=====

===== TELHAS DE CERAMICA- Adjudicado à firma Drogaria S. Martinho de E. Tavares & Filhos, Limitada pelo preço de duzentos e noventa e cinco mil e duzentos escudos, acrescido do respectivo IVA para quatro mil e cem unidades.=====

===== BATERIAS- Adjudicado às firmas com preços assinalados a florescente rosa, no mapa comparativo em processo.=====

===== SULFATO ALUMINIÓ- Adjudicado à firma Quimitécnica-Serviço, Comércio e Industria de Produtos Químicos, SA, pelo preço de quarenta e cinco mil escudos por tonelada, acrescido do respectivo IVA.=====

===== PNEUS-Adjudicado às firmas assinaladas no mapa em processo, a florescente rosa.=====

===== PREGOS, FECHADURAS E PUCHADORES-Adjudicado às firmas assinaladas no mapa em processo a florescente amarelo.=====

===== TAXAS, LICENÇA E TARIFAS =====

===== COIMAS--FIXAÇÃO--Após devidamente instruídos, foram presentes os processos de contra-ordenação para aplicação da respectiva Coima.=====

===== UM- SERAFIM SILVA MELO- Com base nos autos, a Câmara deliberou por unanimidade não aplicar qualquer coima e arquivar o respectivo processo.=====

===== DOIS- ALBINO SANTOS ABREU E SOUSA- De acordo com os respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.=====

===== TRES- ABILIO OLIVEIRA DIAS- De acordo com os respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.=====

===== QUATRO- JOSE DANIEL CONCEIÇÃO RESENDE- Com base nos autos, a Câmara deliberou por unanimidade não aplicar qualquer coima e arquivar o respectivo processo.=====

===== CINCO- ANTONIO DA COSTA AMORIM- Com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade, não aplicar qualquer coima e arquivar o respectivo processo.=====

===== SEIS- LUIS FERNANDES DA SILVA- De acordo com os respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade, não aplicar qualquer coima e arquivar o respectivo processo.=====

===== Seguidamente e por unanimidade a Câmara deliberou apreciar e aplicar a Coima respectiva nos seguintes processos de contra-ordenação:=====

===== B.C.I.- BANCO COMERCIO E INDUSTRIA- Com base nos autos, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima mínima de quinhentos escudos.=====

===== JOSE CARLOS FERNANDES COSTA- De acordo com os respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de cinco mil escudos.=====

===== JOSE CARLOS FERNANDES COSTA- De acordo com os respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de quarenta mil escudos.=====

===== JOSE ALVES DA COSTA- De acordo com os autos a Câmara deliberou por unanimidade aplicar a coima de duzentos mil escudos.=====

===== LUCINDA HENRIQUES PINHO- Com base nos autos a Câmara deliberou por unanimidade arquivar o respectivo processo, conforme despacho dado no processo de obras número duzentos e oito barra noventa e dois.=====

===== CARLOS GONÇALVES SIMÕES- Com base nos autos a Câmara deliberou por unanimidade não aplicar qualquer coima devendo ser arquivado o respectivo processo.=====

===== Mais foi deliberado por unanimidade, oficiar às Juntas de Freguesia do Município, devem dar conhecimento das obras que pretendam realizar na sua área, sob pena de que se o não fizerem, serem consideradas responsáveis e ficarem obrigadas ao pagamento da respectiva coima.=====

===== EMPREITADAS :=====

===== CANCELAMENTO DE GARANTIAS (CENTRAL TELEFONICA)- Face à carta da firma Alcatel- Comunicação de Empresa, S.A. em que solicita o cancelamento das garan-



tias bancárias números cento e um e mil cento e sete barra noventa, referente à caução de fornecimento da central telefónica opus quarenta, considerando completo o referido fornecimento e decorrido o prazo legal, a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o cancelamento das referidas garantias.=====

===== ESCOLA DE LOUSADA- PINDELO- Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto número dois referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, constantes do projecto de aditamentos, no total de quatrocentos e oitenta e três mil escudos com IVA incluído. A Câmara face ao apresentado e após análise deliberou por unanimidade aprovar e proceder ao seu pagamento.=====

===== Seguidamente e em seguimento ao deliberado anteriormente, foi apresentado o auto de recepção provisória da empreitada de "Restauro do Edifício Escolar de Lousada-Pindelo dando-se por concluídos os referidos trabalhos, concluídos em oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove com a firma Mário de Jesus Soares de Oliveira, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== INTERCEPTOR NOROESTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Seguidamente pela Divisão Obras Municipais foi esclarecido que se encontra concluída a obra em epígrafe, pelo que se vai proceder à respectiva recepção provisória, e consequente liquidação final ao respectivo empreiteiro.=====

===== INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/S. TIAGO DE RIBA-UL- Pela Divisão Obras Municipais foi apresentada proposta de rectificação das larguras das plataformas previstas no projecto da empreitada em epígrafe, de acordo com os novos gabarits, estabelecidos para a rua J. o total de doze metros; para a rua I o total de treze metros e meio e dezoito metros respectivamente; para a rua G o total de treze metros e meio e para a rua D respectivamente o total de treze metros e meio e nove metros. A Câmara após análise da proposta, deliberou por unanimidade aprová-la.=====

===== Seguidamente foi apresentada a proposta solicitada ao empreiteiro da obra em título com o número GT cento e setenta e três SB, que por motivo da rectificação do alargamento da rua D, torna necessário afastar cerca de metro e meio a rede de incêndios existente ao longo da industria Molarte, no valor de duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e catorze escudos; acrescendo o respectivo IVA. A Câmara após análise da referida proposta e tendo em conta que o mencionado industrial vai mandar executar às suas custas a construção dos muros de vedação e cedeu gratuitamente a área necessária para a abertura da Rua G, aproximadamente de seiscentos metros quadrados, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.=====

===== Continuando foi apresentada a proposta do empreiteiro da obra mencio-



nada em titulo, número GT cento e sessenta e cinco SB, solicitada por motivos da rectificação da Rua H (traço inicial) sendo necessário proceder à demolição dos actuais muros de vedação para dar satisfação ao novo alinhamento, cedendo gratuitamente a área do terreno os proprietários das industrias "Compo" Senhor João Pinho Costa e do lado oposto o Senhor Angelo Freitas, solicitando a reposição das vedações. A Câmara após análise da mesma e tendo em conta que para além do já indicado é ainda cedido ao domínio público individualmente cento e vinte metros quadrados de terreno, deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta, no valor de dois milhões cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete escudos, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.=====

===== Presente ainda a proposta do mesmo empreiteiro número GT cento e sessenta e nove SB, para execução de diversos trabalhos a realizar na rua J.L e E (demolições de lancis e passeios em pedrinha calcária) por rectificação das mesmas ruas, no total de cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos a que acresce o respectivo IVA. A Câmara após análise da referida proposta deliberou por unanimidade aprová-la.=====

===== Foi também apresentada a proposta do respectivo empreiteiro número GT cento e setenta e um SB, referente a trabalhos omissos, por abertura de novos arruamentos nomeadamente a rua G não prevendo o projecto e caderno de encargos a execução de decapagem do terreno e transporte de terras a vazadouro, propondo executar o referido trabalho pela quantia de quatrocentos escudos o metro quadrado, acrescido do respectivo IVA. Após análise da referida proposta e tendo em conta que o preço está conforme com os correntes em praça, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.=====

===== Seguidamente foi apresentada a proposta do empreiteiro construtor número GT cento e setenta SB, para demolir passeios, derrubar árvores e execução de muro em betão ciclopico, por motivos rectificação da rua J. junto à propriedade do senhor Doutor Orlando Costa no total de seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco escudos, acrescido do respectivo IVA. Após análise da referida proposta, embora tendo em conta a informação da Divisão Obras Municipais de que falta a devida autorização do proprietário para o inicio da obra, por motivos de saúde deste, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.

===== Apresentada ainda pela Divisão de Obras Municipais a proposta do empreiteiro número GT cento e setenta e nove SB, para realização de trabalhos na rua I (execução do muro da JDD) por rectificação da mesma rua, no total de quatrocentos e dezanove mil trezentos e dezanove escudos a que acresce o IVA à taxa legal, informando não haver a devida autorização do proprietário para ini



cio da obra. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.=====

===== Finalmente pela Divisão Obras Municipais foi também apresentada a proposta do empreiteiro da obra em título com o número GT cento e oitenta e um SB para rectificação da rua I, referente a custos de obras de escavação, movimento de terras e construção de muro de suporte, numa extensão de cerca de quinhentos e vinte e oito metros quadrados, de acordo com o novo alinhamento atendendo a que, a firma Simoldes Aços, Limitada, possui actualmente a sua unidade fabril vedada, não havendo lugar a qualquer indemnização pela cedência do terreno. Após análise da proposta e tendo em conta o benefício da rectificação da referida rua, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma no total de dezoito milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e noventa escudos; acrescido do respectivo IVA.=====

===== Continuando, foi dado conhecimento do teor da carta da firma Mocralfa-Ferramentas de Precisão, Limitada em que solicita a colaboração Municipal no loteamento do terreno que resulta da separação em duas parcelas de terreno com a abertura do novo arruamento, para o qual cedeu uma parcela de terreno com a área de mil e seiscentos metros quadrados, bem como a compensação com a construção de muro de suporte com cerca de cinquenta metros na zona de alargamento.

===== Seguidamente foi dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, referente à proposta apresentada na mesma pelo Senhor Joaquim Pereira da Silva, dos terrenos junto à zona industrial confinante com outra, designada por Alto das Cruzes-Calvário, pertença da Junta de Freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, cedendo a referida parcela com a área de cerca de mil metros quadrados por troca com outra parcela propriedade do município, onde está implantado o lavadouro da "Caima-Transportes", sujeitando-se a qualquer pagamento de diferença de valores. A Câmara após análise da referida proposta, tendo em conta que a referida Junta pretende levar a efeito um arranjo do local, implantando um pequeno parque com as cruzes do Calvário ali existentes desde tempos imemoráveis e que toda a freguesia pretende preservar, tendo mesmo solicitado o referido estudo aos serviços camarários, deliberou por unanimidade efectuar uma avaliação dos terrenos para posteriormente tomar resolução.=====

===== Continuando pela Divisão de Obras Municipais foi dito que por motivos relacionados com a alteração do tipo de cabine alta para baixa e relativamente ao PT número vinte e sete, solicitou os serviços da EDP a colaboração da Câmara na construção civil do novo posto de transformação, informando não ver inconveniente, devendo no entanto ser solicitado ao empreiteiro a respectiva proposta de preço, e ser considerada como trabalhos imprevistos da empreitada, podendo



os custos vir a ser comparticipados pelo FEDER barra PEDIP. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade colaborar na referida construção.=====

===== REDE DE ESGOTOS DA ZONA NASCENTE EM OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Municipais foram em seguida apresentados os autos seguintes, referentes à empreitada em epígrafe, da firma Fundáguia SA; auto número cinco de trabalhos contratuais no total de oito milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos; auto número quatro de trabalhos a mais de ramais, de acordo com lista anexa da proposta no total de setecentos e vinte e sete mil cento e sessenta e um escudo, e o auto número cinco de trabalhos a mais referente e cinquenta e sete ramais de acordo com a lista anexa à proposta no valor de um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e vinte escudos, valores a que acresce respectivamente o IVA à taxa em vigor. Após apreciação dos mesmos, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS- Pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado o auto número seis de trabalhos normais da firma Fundáguia SA referente à empreitada em epígrafe, no total de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e doze escudos.=====

===== A Câmara após apreciação, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== ESCOLA PRIMARIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime, foi ainda apreciação o auto número onze de trabalhos contratuais no total de setecentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos, a que acresce o IVA à taxa legal, do empreiteiro construtor da escola de Serrazina no freguesia de S. Martinho da Gândara, deliberando a Câmara aprová-lo bem como autorizar o respectivo pagamento, e em seguida apreciou a proposta apresentada pela Divisão de Obras Municipais, do empreiteiro Manuel Soares da Costa, Limitada, para construção de mais uma sala de aula na referida escola, no valor de dois milhões duzentos e dezassete mil oitocentos e vinte e sete escudos acrescido do respectivo IVA, tendo por base os preços da proposta base deliberada na adjudicação da referida obra. A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo ser efectuado aditamento ao contrato inicial, bem como mais deliberou por unanimidade deferir a prorrogação de prazo previsto para a execução.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, E OUTROS =====

===== DIVERSOS- CERTIDÕES- Seguidamente foram apreciados os seguintes pedidos de certidões:=====

===== MARIA NATALIA DASSILVA MOTA, residente no lugar de Vide, freguesia de



São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Club de Video, no rés-do-chão do seu prédio, pertencente a Rosa Pereira da Silva, sito no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de certificar afirmativamente devendo obedecer ao imposto pela Direcção Geral dos Espectáculos".

=====LUIS MIGUEL BRANDÃO DE ALMEIDA, residente no lugar de Camum, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Video Club, no rés-do-chão do prédio pertencente a Adelino Soares de Almeida, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: " Veio o requerente expor das razões porque pretende a instalação do Video Club, atendendo às razões invocadas e à informação da Junta de Freguesia, que não vê qualquer inconveniente na sua instalação, proponho o deferimento do pedido, devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral dos espectáculos".

=====FRANCISCO PAULO DA COSTA PINHO, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um Club de Video, no rés-do-chão do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de certificar afirmativamente devendo obedecer às regras impostas pela Direcção Geral de Espectáculos".

=====Colocando-se à consideração do Executivo foi por unanimidade, apreciando ainda o pedido de certidão da firma PADARIAS REUNIDAS IDEAL OLIVEIRENSE, LDA. com sede no lugar de Lações, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de padaria, pastelaria e snack-bar, no anexo do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação do Vereador do Pelouro que se transcreve: "De acordo com a informação da Junta de Freguesia, é de certificar afirmativamente, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos duzentos e cinquenta e um barra oitenta e sete, oito barra oitenta e nove, e Despacho oito barra noventa GC de doze de Julho".

=====JUNTAS DE FREGUESIA-Seguidamente a Câmara analisou os ofícios das Juntas de Freguesia seguintes:=====

=====JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA-(MATERIAIS PARA O CEMITERIO)-



Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita cento e cinquenta metros cúbicos de areia do mar, duas cargas de gôdo e cinquenta sacas de cimento, destinados a obras no cemitério e efectuado o orçamento dos custos do mesmo, no total de trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos escudos; a Câmara deliberou por unanimidade e após análise do solicitado, fornecer os referidos materiais.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA- Efectuada a leitura do ofício da Junta de Freguesia supra mencionada, em que solicita a colaboração da Câmara com o fornecimento de materiais para alargamento no lugar de Damonde, aproveitando a mão de obra oferecida pelo residente frente ao local, e informando os serviços que seria necessário dez mil cubos de granito azul de segunda qualidade e doze metros cúbicos de pó de pedra, que foram orçados em custos no valor de cento e setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos com IVA incluído. A Câmara após apreciação do exposto deliberou por unanimidade fornecer o material necessário.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA-(MATERIAIS PARA MUROS DE VEDAÇÃO)- Presente o ofício da Junta de Freguesia em epígrafe em que solicita o fornecimento de três camionetas de rachão e três camionetas de gôdo destinadas à construção de um muro de vedação junto à sede da Junta. Após análise do mesmo a Câmara deliberou por unanimidade fornecer o material solicitado.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CUCUJÃES COMPARTICIPAÇÃO PARA ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO DE SAÚDE- Feita a leitura do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita a comparticipação do municipio no valor de mil ou mil e quinhentos contos para obras de arranjos exteriores do Centro de Saúde, propôs o Senhor Vereador Arlindo Correia que a mesma comparticipação fosse efectuada em materiais. Face ao exposto e após análise do solicitado a Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais para os referidos arranjos, até ao montante de um milhão e quinhentos mil escudos.=====

===== OUTROS- Continuando os trabalhos foram em seguida apreciados os seguintes assuntos:=====

===== GUILHERME DA COSTA TEIXEIRA (MATERIAIS PARA PASSEIOS)- Apresentado o requerimento do Senhor Guilherme da Costa Teixeira, que solicita à Câmara o fornecimento de materiais para construção de passeios frente à sua residência, sita na Rua António Pereira Vilar, e de acordo com a informação técnica que se verificou que os materiais necessários orçam a quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco escudos com IVA incluído, a Câmara tendo em conta o critério adoptado em situações semelhantes e o facto da mão de obra ser da conta do proprietário, deliberou por unanimidade fornecer os materiais.=====

 FL. 74

===== JOAQUIM LUIS SILVA- (MATERIAIS PARA PASSEIOS)- Presente o requerimento do Senhor Joaquim Luis Silva, residente na Rua Professor Angelo Fonseca em Lações de cima, em que solicita o fornecimento de materiais para arranjo do passeio em frente à sua residência. Efectuada informação técnica, esta condic^ona o solicitado fornecimento por se verificar que no local existe uma caixa com grade metálica para recolha de águas pluviais, sendo necessário que o requere^{nte} execute na estrada junto às guias, uma nova caixa de visita, ligando-a à existente, cobrindo-a com a grade metálica da primeira e esta substituída por uma lageta de betão armado. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade, fornecer os materiais necessários orçados no valor de cento e quarenta e dois mil setecentos e quinze escudos, com IVA incluído, para construção do referido passeio, de acordo com a informação técnica.=====

===== ORÇAMENTO DE DESPESAS COM A COMPARTICIPAÇÃO NA FARAV- Pelo Senhor Vereador Senhor Bartolomeu Rego foi apresentado o orçamento das despesas com a aquisição de artesanato, para venda na FARAV, no total de quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e cinco escudos. Após apreciação do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo, bem como autorizar o pagamento parceladamente de acordo com as necessidades, ao responsável pela organização e vigilância do pavilhão do concelho.=====

===== PUBLICIDADE AO JORNAL "PRIMEIRO DE JANEIRO"- Pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rego foi dito que, contactado pelo jornal em epígrafe, solicitando a publicidade referente às Festas de Nossa Senhora de La-Salette, a incluir em suplemento aquele Jornal, pelo custo de sessenta mil escudos. A Câmara tendo em conta a grandiosidade das festas mencionadas, deliberou por unanimidade efectuar a publicidade solicitada.=====

===== VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA-SUBSIDIO- Dado conhecimento do teor da carta do Jornal "O Primeiro de Janeiro" em que solicita um subsídio de sessenta mil escudos para a volta a Portugal em bicicleta, e informando o senhor Vereador Bartolomeu rego, de que por motivo de curto espaço de tempo teve de assumir a decisão da sua atribuição, a Câmara deliberou por unanimidade ractificar a referida decisão.=====

===== NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA DE IMOVEIS- Pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rego foi dito que face às solicitações para verificação de prédios que se encontram em estado degradado, ou outros, seria necessário criar uma comissão de vistoria para analisar as diversas situações. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade nomear para a referida comissão os Senhores Engenheiros Manuel Miranda da Silva e Manuel Mário de Pinho e Silva e senhor Mário de Jesus Soares Oliveira.=====



===== REALIZAÇÃO DA RAP- REUNIÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO- Pelo Senhor Presidente foi dito que efectuando-se as reuniões em epígrafe dos Distritos de Aveiro e Coimbra, alternadamente em cada Município, e não tendo sido ainda efectuada no nosso, seria de propôr a realização da mesma no mês de Setembro, uma vez que compete que o Município organizador seja do Distrito de Aveiro, originando tais reuniões, encargos com a oferta de almoço aos participantes, e ainda pequenas lembranças de carácter regional. A Câmara considerando o exposto e apoiando tais realizações, deliberou por unanimidade efectuar a RAP no nosso Município no dia vinte e cinco de Setembro próximo, bem como autorizar as despesas resultantes com a efectuação da mesma.=====

===== PROJECTO ROSA DOS VENTOS- Pelo autor do projecto Rosa dos Ventos foi distribuido um processo do referido projecto, contendo uma carta solicitando a apreciação do mesmo e um patrocínio de três mil contos para o início da produção de filmagens do concelho de Oliveira de Azeméis para a qual apresentou o respectivo guião. Para além do mais pedia uma decisão nesta mesma reunião atendendo ao facto de estarem para muito breve as tradicionais Festas a Nossa Senhora de La-Salette as quais darão os melhores motivos previstos no dito guião, com o inconveniente de a próxima reunião de Câmara já ter lugar depois de decorridas as Festas. Apreciado o assunto um tanto apressadamente, não ficou o Executivo com poder de decisão capaz, mediante o valor requerido como participação, mas mostrou-se acessível a vir a considerar uma verba compatível desde que o autor, entretanto, mostre a concretização de verbas a angariar em outras fontes, para o mesmo efeito, e que revele uma realidade concreta de realização e não uma simples hipótese, relegando-se a decisão final para uma futura reunião da Câmara em que o assunto venha a ser devidamente agendado.=====

===== Sendo treze horas o Senhor Presidente deu por suspensa a reunião para almoço, recomeçando às quinze horas, e vinte minutos, sem a presença do Senhor Engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

===== RUI MANUEL VALENTE DE PINTO, residente no lugar de Mundo Novo, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, vem em aditamento ao seu processo número quinhentos e quarenta e dois barra noventa e dois referente a viabilidade de construção, solicitar que seja averbado o processo em nome de todos os titulares do prédio, como sejam: = O requerente; o irmão deste Armando Valente Pinto, e sua mãe Maria Amália Valente Pereira. Mais esclarece que o pavilhão se destina a armazém. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== MARIA CECILIA DA SILVA PINHO PINTO, residente no lugar de Areias-Cas-

telões, concelho de Vale de Cambra, requer licença para construção de um prédio, num terreno com a área de três mil e trezentos metros quadrados, sito no lugar do Meio, freguesia de Madail, com as seguintes confrontações: Norte com Herdeiros de Manuel Jorge da Silva, Sul com Domingos Pinto Moreira e Caminho, Nascente com Caminho e Poente com Herdeiros de Doutor Antero dos Reis Gomes. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do teor da informação técnica que se dá aqui como transcrita.=====

===== MANUEL AZEVEDO SOARES DAMAS, residente no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção para uma marquise em perfis de alumínio e vidro, sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com o requerente, Sul com Estrada, Nascente com Adelino Ferreira, e Poente com o requerente. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do parecer da CCRN que se dá aqui como transcrito.=====

===== MARIA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA, residente na Rua Nova, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de um prédio, num terreno com a área de mil oitocentos e quarenta e seis metros quadrados, sito na mesma rua e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte com Júlio da Silva Rebelo, Sul com estrada, Nascente com José Maria Alves e Poente com António Evangelista de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir nos termos do parecer da CCRN, que se dá aqui como transcrito.=====

===== INACIO RESENDE RIBEIRO, Residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer pedido de revisão ao processo número trezentos e cinquenta e quatro barra noventa e dois, referente a viabilidade de construção, apresentando uma exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a exposição que se dá aqui como transcrita.=====

===== FRANCISCO RESENDE DA SILVA, residente no lugar de Vila Cova, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número setenta e três barra noventa e dois, referente a viabilidade de construção de posto de abastecimento, juntar elementos solicitados. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a viabilidade devendo manter-se a possibilidade de construção da escada prevista no estudo, ainda que para o efeito se estude nova localização da mesma perante uma rectificação dos limites do lote.=====

===== MARIA GOMES DE BASTOS, residente no lugar de Espinheira, freguesia de São Martinho da Gândara, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número novecentos e trinta e oito barra noventa e um, referente a viabilidade de construção, solicitar que o referido processo seja revisto



e aprovado, uma vez que o referido terreno foi libertado para construção, conforme informação prestada pela Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá aguardar a oficialização da libertação do terreno de RAN.

===== MANUEL DIAS DE ALMEIDA, residente na Feira dos Vinte e Sete, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer pedido de revisão ao seu processo número duzentos e noventa barra noventa e dois, referente a viabilidade de construção de habitação, atendendo a que prescinde de todas as infraestruturas e quaisquer melhoramentos futuros, pretendendo apenas um barracão onde se abrigar, devido a ter que abandonar a casa onde vive em virtude de uma acção de despejo. Relembra que de são septuagenários e é o único terreno que possuem e onde pretendem construir o abrigo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir dadas as condições do local que não permitem tal viabilidade.=====

===== ANTONIO SALVADOR BRANDÃO RESENDE, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de um prédio, num terreno com a área de mil quinhentos e doze metros quadrados, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Francisco Carvalho Oliveira, Sul com Herdeiros de Conceição Marques, Nascente com Estrada Municipal e Poente com Caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== JOÃO ALMIRO MARQUES DA SILVA, residente no lugar da Estação, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, referente a viabilidade de construção, informar que o caminho que serve o lote foi alargado, respeitando ante projecto elaborado pelos ST dessa Câmara e cujos trabalhos de alargamento foram igualmente executados pelos serviços da Câmara, pelo que julga-se que o caminho disponha de o mínimo de condições para que se possa construir. A Câmara deliberou por unanimidade de que deverá apresentar plantas topográficas actualizadas com a respectiva implantação.=====

===== MARIA LUISA FRANCISCO PINTO, residente no lugar do Sobral, freguesia Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de ampliação do prédio sito no mesmo lugar e freguesia, com as seguintes confrontações: Norte e Sul com Caminho público, Nascente com Rio e Poente com Caminho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir.=====

===== PROCUMERSUINOS, LDA., com sede no lugar de Chave, em Arouca, requer viabilidade de construção dum prédio, num terreno com a área de cinquenta e um mil e setenta e três metros quadrados, sito na Quinta da Senhora da Ribeira,

freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Guiomar Xavier de Quadros Pereira de Melo, Sul Doutor Mario Almeida Ferreira, Nascente com Jacinto Farinha e Poente com Maria Guiomar Xavier de Quadros Pereira de Melo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a viabilidade de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- RETIRADO.=====

===== C.T.T.- Com sede na Rua de São José, número vinte, em Lisboa, solicitam que lhes seja certificado que a aquisição pelos CTT a José Maria Almeida Valente da parcela de terreno com a área de trezentos e noventa e dois metros quadrados, sita no lugar de Santo António, da freguesia de Ossela, não está sujeita aos condicionalismos previstos no Decreto-Lei quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, por a mesma se destinar a edificação de uma infraestrutura pública de telecomunicações. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido, ao abrigo do disposto no artigo primeiro, número três do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, dado que se trata de operação efectuada por empresa pública concessionária de comunicações e o destaque se destina a fins de interesse público, consistentes na satisfação de requisições de instalação de telefones.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Continuando, foram presentes os seguintes processos para licenciamento de obras:=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO:=====

===== CARLOS ANTONIO BRANDÃO COSTA, residente no Bairro Vista-Alegre, lugar do Outeiro, em Arrifana, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés-do-chão e andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de terreno de trezentos e quarenta e sete metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado omissa, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de seiscentos e noventa metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil setecentos e sessenta e dois da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário António dos Santos Andrade, residente no Bairro Vista-Alegre, lugar do oiteiro, freguesia de Arrifana, concelho de Vila da Feira, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Manuel Reis Andrade, Nascente com Manuel Santos Andrade e Poente com António Moreira Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar o projecto de especialidade descrito no parecer técnico que se dá como transcri



to, no prazo de cento e oitenta dias.=====

===== CELESTINO PEREIRA SANTOS, residente no lugar da Capela, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil quatrocentos e onze metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico, número trezentos e setenta e sete, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Rego Foreiro, Sul com Caminho Nascente e Poente com Rego Foreiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== PEDRO DE JESUS TAVARES, residente no lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença para construção de uma garagem, num terreno com a área de duzentos e quarenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano, número cento e setenta e seis, sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com David Vaz da Costa, Sul com Júlio Godinho Ribeiro Moreira, Nascente com Júlio Godinho Ribeiro Moreira e Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a exposição que se dá aqui como transcrita. Juntar cálculos de betão.=====

===== ANTONIO DA COSTA MIRANDA, residente no lugar de Passos, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil cento e dez barra oitenta e cinco, referente a loteamento simples, solicitar a rectificação da área destinada á rectificação do caminho, que em vez de ser trezentos e vinte metros quadrados, passa a ser trezentos e treze metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade que deverá executar a pavimentação do arruamento no prazo de trinta dias. Caso não o faça deverá apresentar o respectivo projecto de especialidade de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO: =====

===== RUFINO DE LIMA MARTINS, residente no lugar da Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio - rés-do-chão, destinado a habitação própria, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio rústico, denominado omissso, sito no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de sarnes, com a área de dois quatrocentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número duzentos e quarenta e dois, da freguesia de Macieira de sarnes, em nome do proprietário Albano de Oliveira Magalhães, residente no lugar de Devesa, freguesia de Macieira de



Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Lucilia Maia de Almeida, Sul com Justino António de Almeida "Herdeiros" Nascente com Narciso da Silva e Poente com Estrada. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.==

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 448/91 DE 29 DE NOVEMBRO:=====

===== CARLOS MANUEL OLIVEIRA TAVARES, residente no lugar do Castelo, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio com rés-do-chão e andar destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados, a destacar do prédio misto, sito no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, com a área de novecentos e vinte metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número mil e cinquenta e três, da freguesia de Cesar, em nome do seu proprietário José dos Santos Tavares, residente em mirões, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Benjamim e Irmão, Limitada, Sul com Benjamim António da Silva Azevedo, Nascente com Estrada Municipal e Poente com Caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== ALVARO SANTOS PINHO. RETIRADO.=====

===== LUIS AMANDIO DA SILVA MARQUES, vem em aditamento ao seu processo número cento e noventa seis barra noventa e dois, referente a construção de uma entrada, solicita a revisão do seu processo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo a natureza do caminho e a dificuldade será para o próprio.=====

===== JOSE FERNANDO TAVARES DA SILVA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e quatro barra noventa e dois, referente a construção com destaque, juntar cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água, rede de abastecimento de gás, e cálculo de isolamento térmico. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, em conformidade com o parecer técnico que se dá como transcrito, fixando-se o prazo de três anos para execução da obra.=====

===== JAIME FERNANDES DIAS, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer pedido de revisão ao seu processo número setecentos e cinquenta e nove barra oitenta e nove, referente a construção de muro, para que o referido muro seja construído no alinhamento do muro da escola existente, ficando o caminho com cerca de sete metros de



largura entre muros. A Câmara deliberou por unanimidade ouvir a Junta de Freguesia quanto ao exposto no parecer técnico que se dá aqui como transcrito.==

===== CARLOS MARQUES DE BASTOS, residente no lugar da Igreja, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, requer pedido de revisão-destaque, ao seu processo número cento e trinta e cinco barra noventa e dois, referente a construção de habitação, dado que o requerente vive numa casa de renda com fracas condições de habitabilidade e não possui nenhum terreno onde possa construir. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== MANUEL DA COSTA OLIVEIRA, residente no lugar da Arroteira, freguesia de Nogueira do cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cento e setenta barra noventa e um, referente a construção de habitação, alterar a implantação e aberturas a Norte. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não respeitar os afastamentos mínimos.=====

===== AGOSTINHO DE ALMEIDA FERREIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quinhentos e noventa barra noventa e um, referente a construção de um prédio, apresentar novas plantas de implantação do prédio conforme o seu ponto um e dois, e retirar as marquises laterais ficando só a varanda. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito e mediante a sua exposição quanto à não construção da baía de estacionamento.=====

===== Foi presente a denúncia de Joaquim Gomes Andrade, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, contra MARIA CLARA MARQUES BASTOS DA COSTA BRITO, residente no mesmo lugar e freguesia, requerente no processo de obras número trezentos e sete barra noventa, nesta Câmara, pelo facto desta ter instalado na via pública um tubo de água que assenta na berma da via pública, o que dificulta o acesso às pessoas. Face às circunstâncias apresentadas a Câmara deliberou por unanimidade notificar a denunciada para retirar o tubo da água da via pública no prazo de trinta dias, e, bem assim, dar conhecimento ao reclamante desta diligência.=====

===== JORGE MANUEL XARA DE OLIVEIRA-Processo Nº 251/84. Deliberado marcar uma visita ao local.=====

===== JOÃO CARLOS CABRAL SOARES, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, requer pedido de revisão ao seu processo número oitocentos e quarenta e três barra oitenta e quatro, referente a habitação, no ponto de implantação no terreno abrangido pela zona de protecção florestal, e solicita o deferimento, visto haver construção ao lado do



terreno e aprovações em frente do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade manter-se o indeferimento até a uma oportunidade de alteração do Plano pelo PDM.=====

===== FERNANDO MARTINS BAPTISTA, residente no lugar da Areosa, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número novecentos e noventa e três barra setenta e quatro, referente a ampliação de moradia, pretender a legalização das obras efectuadas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== ANTONIO DA SILVA XARA, residente no lugar do Outeiro, freguesia de Santiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cento e setenta e um barra noventa e dois, referente a construção com destaque, apresentar cálculos de betão armado, projecto de água, saneamento, térmico e gás. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, fixando-se o prazo de trinta e seis meses para a execução da obra devendo apresentar a respectiva calendarização.=====

===== CARLOS AZEVEDO SILVA, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número trezentos e cinquenta e três barra noventa e dois, referente a construção de anexo, esclarecer que a área da construção proposta destina-se a arrumos e produtos de comércio do requerente, que este possui perto do terreno. A Câmara deliberou por unanimidade deferir para os fins em vista, não podendo ser-lhe dado novo destino.=====

===== BELMIRO CARVALHO SANTOS. Retirado.=====

===== ANTONIO SANTOS COSTA. Retirado.=====

===== SALUDÃES-Descascadora de Arroz Salutar de Adães, Limitada., com sede em Adães, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número oitocentos e setenta e seis barra noventa, referente a construção de Silos, solicitar licença para ampliar silos existentes, por um prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== LINO TAVARES SILVA GODINHO, residente no lugar Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cinquenta e um barra oitenta e nove, referente a muros, juntar uma exposição. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta nos termos em que apresenta.=====

===== ANTONIO JOSE DA ROCHA AGUIAR, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número quarenta e cinco barra oitenta e nove, referente a construção



de habitação, apresentar a legalização das obras construídas, após a data estipulada, pela Câmara. Brevemente apresenta o referido projecto, solicitando mais trinta dias. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como requerido. Foi presente também o requerimento do mesmo requerente, respeitante à coima que lhe foi aplicada no valor de duzentos mil escudos, por ter procedido à construção de um alpendre, sem possuir a respectiva licença, e em que solicitou à Câmara a possibilidade de efectuar o pagamento respectivo em quatro prestações mensais de cinquenta mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.=====

===== ANTONIO DAVID PEREIRA, residente na Rua Mestre Pedro Rocha, número duzentos e setenta e cinco, em Oliveira de Azeméis, com o processo nesta Câmara número sessenta e seis barra noventa e um, e alvará com o número mil duzentos e cinquenta e três barra noventa e um, referente a construção duma habitação apresenta uma exposição que se dá aqui como transcrita. A Câmara deliberou por unanimidade notificar o loteador, para executar de imediato, a infraestrutura requerida.=====

===== JOSE BRANDÃO DA SILVA, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número vinte e quatro barra oitenta e oito, referente a construção de unidade fabril, pretender a construção de armazém, e solicitar o alvará de licença pelo prazo de um ano. A Câmara deliberou por unanimidade deferir por se tratar de armazém. Juntar cálculos de betão armado.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== Seguidamente foram presentes os seguintes processos de loteamento:=====

===== ARLINDO MARQUES LEAL, residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número setenta e um barra noventa e dois, referente a loteamento, juntar a medição e orçamento das obras a realizar, solicitando a emissão do respectivo alvará. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as infraestruturas e, para emissão do alvará apresentar caução no valor de novecentos e cinquenta mil escudos. O prazo das mesmas é fixado em trezentos e sessenta e cinco dias.=====

===== BERNARDINO ALVES DA SILVA, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número cinco barra noventa e dois, referente a loteamento, requerer que a Câmara Municipal proceda à rectificação do seu alvará já referido, na parte respeitante à descrição na Conservatória do Registo Predial, para que fique a constar que o artigo mil cento e doze se encontra descrito sob o número zero zero quatrocentos e quarente e cinco barra trezentos e um mil e oitenta e



nove, e omisso o artigo mil cento e treze. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== DANIEL FERREIRA PINTO, residente na Rua António Henriques, número três, em São João da Madeira, vem ao processo número trinta barra noventa, em que é requerente, solicitar o deferimento tácito do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade não aceitar o deferimento tácito, devendo no entanto dar-se conhecimento ao requerente, do parecer técnico da CCRN.=====

===== SERAFIM JOAQUIM CORREIA, residente no lugar da Cavadinha, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, apresentar o pedido de revisão referente ao processo número cinquenta e oito barra noventa e um de loteamento simples. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de cinco de Maio de noventa e dois, por a implantação pretendida não se localizar na via principal. Poderá, quando muito aguardar o desenvolvimento do Plano dado o interesse manifestado pelo Junta de Freguesia.=====

===== FERNANDO SANTOS ALMEIDA, residente no lugar da Gandara, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, requer prorrogação de alvará de loteamento referente ao processo número nove barra oitenta e nove, referente a loteamento simples, por cento e oitenta dias. A Câmara deliberou por unanimidade que, mediante o parecer técnico que se dá como transcrito, não é de conceder a prorrogação solicitada sem que seja esclarecida a situação.=====

===== DAVID TAVARES DA SILVA, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, concelho de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para um terreno com a área de seis mil quinhentos e dez metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número duzentos e trinta e um, da freguesia do Pinheiro da Bemposta e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número setecentos e vinte e três, sito em Vale de Agua, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho Público, Sul com Rosa Pereira, Nascente com Cassiano da Silva, e do Poente com Caminho Público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer da JAE que se dá como transcrito. Poderá aguardar oportunidade para nova implantação de via, se for caso disso.=====

===== Posto à consideração do executivo e obtendo votação por unanimidade foram ainda apreciados os seguintes processos:=====

===== DOMINGOS NUNES DELGADO, residente na freguesia de Pindelo, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número mil seiscentos e oitenta e sete barra oitenta e três, referente a loteamento simples, alistar o alvará de loteamento número oito barra oitenta e quatro, conforme



conforme projecto anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.=====

===== Foi presente o Alvará de Loteamento número trinta e três, da ZONA HABITACIONAL DO PICOTO EM CESAR, e que a Câmara deliberou por unanimidade o seguinte despacho que se transcreve: " Em face do ofício da Junta de Freguesia de Cesar, datado de vinte e um de Maio, último, e como não foi previsto o alargamento do caminho, no Projecto de Urbanização, com a cedência dos respectivos terrenos, aquela Junta acordou com os proprietários o afastamento mencionado no seu mencionado ofício, com o qual se concorda e cujo alinhamento deverá ser respeitado para todos os lotes confinantes, revogando-se o despacho de vinte e quatro de Julho de mil novecentos e oitenta e nove".=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

===== HILDEBRANDO DA COSTA VASCONCELOS, residente em Sever do Vouga, requer pedido de averbamento de nome, referente ao seu processo número cinquenta e três barra noventa, referente ao alvará de loteamento, número cinco barra noventa e dois, solicita o averbamento no seu alvará de loteamento supra referenciado, e para efeitos de apresentação no Registo Predial, o nome de sua Esposa Rosa soares Lopes de Almeida bem como passe a constar do mesmo alvará que o prédio se encontra inscrito sob parte do artigo setecentos e cinquenta e nove e não na sua totalidade, como por lapso inicialmente foi indicado. Junta-se com prova do atrás solicitado a competente escritura. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer jurídico que se dá como transcrito.=====

===== ALVARO FERNANDES DE PINHO, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número vinte e seis barra noventa e dois referente a viabilidade de loteamento, juntar o termo de responsabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== ALVARO FERNANDES DE PINHO, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número vinte e cinco barra noventa e dois, referente a viabilidade de loteamento, juntar o termo de responsabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO =====

===== MARMOCANTE-MARMORES E CANTARIAS, LDA., com sede no lugar de Azenha, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, vem na qualidade de proprietário de um terreno a pinhal, sito no lugar de Azenha, freguesia de Loureiro, com a área de três mil metros quadrados, o qual confronta de Norte

[Handwritten signature]

com Regueira, Sul com Caminho Vicinal, Nascente com Albino Valente, e Poente com Auto-Estrada, de acordo com o Decreto-Lei número cento e nove barra noventa e um e Decreto Regulamentar número dez barra noventa e um, de quinze de Março, requer certidão de aprovação da localização de um edificio destinado a estabelecimento industrial, com a finalidade de corte e polimento de pedras de vários tipos (mármore, granitos), afim de poder instruir o respectivo processo de acordo com o número seis do artigo quarto do Decreto Regulamentar citado. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento do parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== APROVAÇÃO EM MINUTA-Finalmente, foi deliberado por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e quatro de Março. A presente acta foi distribuida por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinados, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *José Carlos Soares da Silva* Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

Franco Peres Ferreira
Secretaria Municipal
[Signature]

~~*ALVARO AUGUSTO MOURA*~~
Luís Augusto Soares Ferreira
Alfândega Valente de Jesus Costa
[Signature]

José Carlos Soares da Silva